



**IPC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA**
CNPJ: 00.444.435/0001-25

PORTARIA/IPC/GP Nº 090 DE 23 DE SETEMBRO DE 2022

*Dá publicidade a Portaria de Aposentadoria no
Âmbito do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos do Município de Cariacica.*

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA - IPC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 28 de 30 de dezembro de 2009, e em cumprimento ao que estabelece no art. 124 da mesma Lei Complementar.

RESOLVE:

Art. 1º Dá publicidade a publicidade da Portaria de Concessão de Aposentadoria que segue abaixo em sua íntegra, conforme decisão proferida no **Processo 09740/2019-8 TCEES**, que determinou o registro da **Portaria IPC/DTP/Nº. 030/2019**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 23 de setembro de 2022.

AGLIMAR VELOSO
NETO:77706854787

Assinado digitalmente por
AGLIMAR VELOSO
NETO:77706854787
Data: 2022.09.23 15:36:42 -
0300

Aglimar Veloso Neto
Diretor Presidente do IPC

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 030/2019

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 028/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal DULCELENA MARIA ZANOTTI, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – III Bloco Único”, matrícula 4492.2, aposentadoria por tempo de contribuição permanente – Especial do Magistério, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, nos termos do Artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea ‘a’ c/c § 5º da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, e Artigo 1º da Lei nº 10.887/04.

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 30/03/2019.

Cariacica, ES, 10 de abril de 2019.

Shirlene Pires Mesquita
Diretora Presidente do IPC